



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.144, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº: 1.185  
Data: 26/04/24

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a ocorrência do falecimento da servidora pública, senhora **Edna Maria da Silva Santos – RE 12.581**, ocorrido em 24 de abril de 2024 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data, ou seja, em 26/04/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento da servidora pública **EDNA MARIA DA SILVA SANTOS – RE 12.581**, ocorrido em 24 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de abril de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo